



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA DE PEDRA PRETA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 040/2014.
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** a Servidora da Secretaria Geral de Coord. Administrativa e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a férias, adquirida no período aquisitivo de **01/01/2013 à 01/01/2014**.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder férias a Servidora Pública Municipal, lotada junto a Secretaria Geral de Coord. Administrativa, a serem usufruídas no período de **03/02/2014 à 22/02/2014**, sendo 10(dez) dias em abono pecuniário.

Chefe Departamento - PROCON

Vilma Lira Nogueira Massuia

ART. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2.014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa